



**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**CONSOLIDADO GERAL SICONFI 2023**  
**MINAS GERAIS**  
**18.401.059/0001-57**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>524.455.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.356.500,00
IPTU	21.650.000,00
ISS	50.500.000,00
ITBI	6.001.000,00
IRRF	14.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.500,00
Contribuições	10.000.000,00
Receita Patrimonial	13.140.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.135.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	38.110.000,00
Transferências Correntes	365.005.000,00
Cota-Parte do FPM	93.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	112.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	52.000.000,00
Outras Transferências Correntes	77.005.000,00
Outras Receitas Correntes	2.843.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>45.660.000,00</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	45.660.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>478.795.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>478.795.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	5.820.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>472.975.000,00</b>

LAERCIO JOSE RIBEIRO  
ORDENADOR  
195.086.896-68

ADILSON ARLINDO CARLOS  
CONTADOR  
CRC: TC/MG 69471